



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0788338 / 2025 - PRESI/DG/CPC**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE  
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade: Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)

Responsável: Diego Cesar Ribeiro de Matos

**2. OBJETO A SER CONTRATADO**

Formação de registro de preços para eventual aquisição de **mobiliário em geral** (armários, mesa linear, cadeira giratória, balcão de atendimento, gaveteiro, otoscópio, bomba d'água, etc), a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A realização de registro de preços para o fornecimento dos materiais listados objetiva atendimento das demandas registradas após levantamento realizado nas unidades integrantes do Tribunal (0719609).

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( x ) Sim. Evento 0724451, subitem 07 (categoria investimento);

( ) Não. Fazer justificativa sucinta

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0002650-06.2024.6.01.8000.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: Após a licitação, com data provável de agosto de 2025.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

|           |              |            |         |
|-----------|--------------|------------|---------|
| Exercício | mês/semestre | Quantidade | Unidade |
| 2025      | agosto       | n/a        | n/a     |

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- ( x ) Sim - Qual?
- ( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- ( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- ( x ) Promoção à sustentabilidade
- ( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- ( ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- ( x ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- ( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
- ( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- ( x ) Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).
- ( ) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:
- ( ) Não: Por haver prazo ser relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.
- ( X ) Sim, composta pelos servidores indicados pelo secretario de administração.
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
- ( x ) Não: Justificar: Por haver prazo ser relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.
- ( ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- ( x ) Não;
- ( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

Diego Cesar Ribeiro de Matos

Chefe da Seção de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Servidor(a) cedido(a)**, em 10/07/2025, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788338** e o código CRC **09AF0C24**.

0002860-57.2024.6.01.8000

0788338v1